



Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Única Votação  
Em 05/03/2024

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## REQUERIMENTO Nº 019/2024

Requeiro á Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos **VOTO DE APLAUSOS, a SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DE GRAVATÁ**, destacando-se especialmente a **GUARDA MUNICIPAL**, sobre o excelente e brilhante serviço prestado nesse Carnaval e a todos que compõe os respectivos órgãos pela excelente Segurança no Carnaval de Gravatá, no período da semana Carnavalesca do decorrente ano.

Da decisão dessa Casa, dar conhecimento ao Exmo. Sr. Joselito Gomes da Silva, Prefeito Constitucional do Município de Gravatá, ao Ilmo. Sr. Secretário, o Tenente Coronel Sr. Gilmar Oliveira.

**JUSTIFICATIVA:** Destaque-se que a excelente Organização e Segurança dos foliões dos blocos e pontos do carnaval, em nossa querida cidade, neste período de Carnaval de 2024, realizada pela Secretaria de Segurança e Defesa Civil e seus respectivos servidores, destacando-se o seu Secretário, com a ajuda e participação da Polícia Militar de Pernambuco.

Sala das Sessões da Câmara, em 26 de fevereiro 2024.

**EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÉM DE URUÇU MIRIM)  
VEREADOR – PV**

**LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA (LUIZ PREQUÉ)  
VEREADOR – PSD**